



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 930/2023

DISPENSA SERVIDORES DESIGNADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, IX, e 116, II, d, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a designação de servidores através de processo seletivo;
CONSIDERANDO o Ofício nº 289/2023/RH em que o Departamento de Recursos Humanos encaminhou o pedido de dispensa de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar os servidores designados:

1. **ELIAS ALEXANDER ROMANOS DA MATTA**, matrícula 97231, na função de Médico Especialista ESF, a partir de **30/05/2023**;
2. **JOSE FONSECA REZENDE**, matrícula 99206, na função de Médico Especialista ESF, a partir de **30/05/2023**;
3. **MARIA DE LOURDES MEIRELLES**, matrícula 98043, na função de Médico Especialista ESF, a partir de **30/05/2023**;
4. **RENATA MARIA DIAS MENDES**, matrícula 99373, na função de Médico Especialista ESF, a partir de **30/05/2023**;
5. **RENATA REIS RODRIGUES**, matrícula 99578, na função de Médico Especialista ESF, a partir de **30/05/2023**;
6. **SILVANA MOURÃO OLIVEIRA**, matrícula 99375, na função de Médico Regulador, a partir de **30/05/2023**;
7. **VANESSA GOMES RIBEIRO**, matrícula 98698, na função de Médico Veterinário, a partir de **30/05/2023**;
8. **HENRIQUE AUGUSTO ANDRADE SANTOS**, matrícula 99563, na função de Médico Plantonista, a partir de **30/05/2023**;
9. **LÍDIA DUTRA BARROS**, matrícula 98701, na função de Médico Plantonista, a partir de **30/05/2023**;
10. **PAULA COSTA ALVES DE ANDRADE**, matrícula 97263, na função de Médico Plantonista, a partir de **30/05/2023**;
11. **VINICIUS PHILIPPE VIEIRA PEREIRA**, matrícula 99569, na função de Médico Plantonista, a partir de **30/05/2023**.

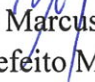
Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 15/09/2022**, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 30 de maio de 2023.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal